



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarella, 385 - 4<sup>a</sup> Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**Ao Douto Plenário da Casa de Leis de Venda Nova do Imigrante - ES  
Ilustre Plenário,  
Excelentíssimos Vereadores,**

Encaminho, por meio deste, a Subemenda, de autoria deste vereador, referente ao Projeto de Lei nº 48/2025 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

A Subemenda altera o texto da Emenda Modificativa nº 02, com o objetivo de ajustar o valor proposto de redução do elemento de despesa “diárias” para o exercício de 2026, passando de R\$ 150.000,00 para R\$ 100.000,00.

Diante disso, requeiro ao Plenário a análise da presente Subemenda, para a devida apreciação e votação.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

# ALEXANDRE FELETTI

## Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarella, 385 - 4<sup>a</sup> Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SUBEMENDA

Ao PROJETO DE LEI 048/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de venda nova do imigrante, para o exercício de 2026 (LOA).

**Justificativa:** Redução do valor de diária para 2026 de R\$ 150.000,00 para R\$ 100.000,00

**ANULA-SE, no Órgão/Programa/Elemento de Despesa abaixo discriminado.**

<b>Órgão:</b> 001 – Câmara Municipal		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 001 – Câmara Municipal		
<b>Projeto/Atividade:</b> 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.14.00000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
<b>Total Aditivado</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

Aditiva-se para cobertura da referida emenda o seguinte valor:

<b>Órgão:</b> 001 – Câmara Municipal		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 001 – Câmara Municipal		
<b>Projeto/Atividade:</b> 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.40.00000	Serviços de TI e Comunicação – PJ	R\$ 50.000,00
<b>Total Aditivado</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

Câmara de Venda Nova do Imigrante, aos 19 dias do mês de novembro de  
2025.

# ALEXANDRE FELETTI

## Vereador

